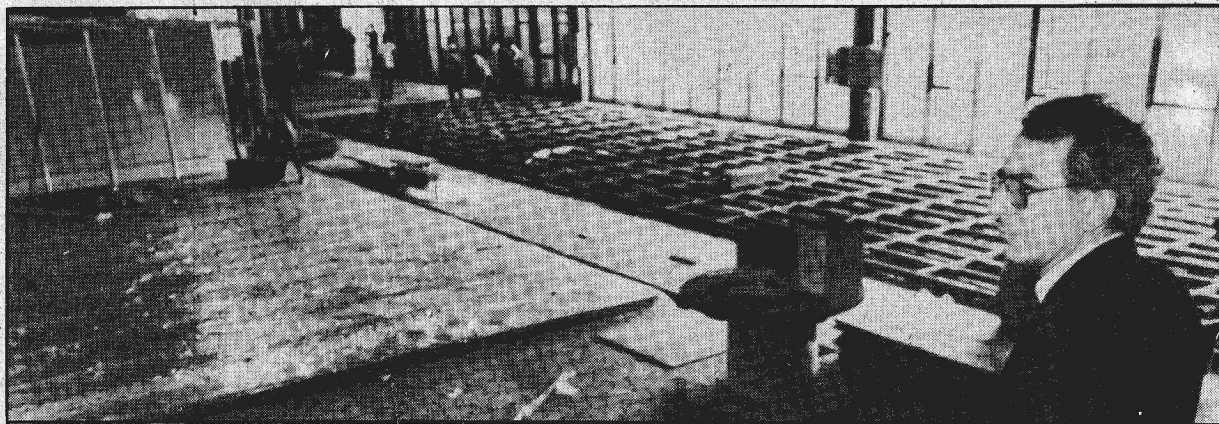




Rezek inspeciona montagem, no Centro de Convenções, do complexo que centralizará a contagem dos votos

TRE dá nova chance a quem não pegou título

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) prorrogou mais uma vez o prazo para a entrega dos títulos de eleitores, que será feita até o dia 10 de novembro. Segundo o diretor-geral do TRE, Francimar de Oliveira, ainda faltam 15 mil títulos para serem entregues em todo o Distrito Federal, mas os cartórios das 11 zonas eleitorais não estão mais atendendo ao público nos finais de semana.

Apesar da nova data de tolerância, Francimar de Oliveira adverte que esse prazo pode ser cancelado a qualquer momento, se o TRE tiver que deslocar funcionários para outras atividades.

Eleitores

Dos 15 mil títulos que ainda não foram entregues, 6 mil são de eleitores da Ceilândia; 4 mil de eleitores do Plano

Piloto e 2 mil de Sobradinho. Mesmo com o novo prazo para a entrega, agora sem filas e com um atendimento rápido, o TRE acredita que até o dia 15 de novembro muitos documentos não serão procurados, como por exemplo em casos de falecimento, esquecimento, ou mesmo desinteresse dos eleitores.

Há 12 dias das eleições, o TRE do Distrito Federal concentra seu trabalho nas atividades de mobilização de funcionários, distribuição de mesários e preparação para o dia da votação e apuração dos resultados. Para trabalhar como mesários no dia 15, o TRE convocou 14 mil pessoas para o serviço e para a apuração dos resultados foram convocados 1.400 pessoas. Depois da vo-

tação, que se encerra às 17h00, serão formadas 55 juntas apuradoras, cada uma com oito turmas de cinco ou seis pessoas, além dos fiscais de partidos que acompanharão a apuração de cada voto.

Os eleitores que não buscarem os seus títulos até o dia 10 de novembro não poderão votar nessas eleições, mas aqueles que perderem o documento não ficarão de fora do processo. Pelo telefone 312-7150, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) estará informando aos eleitores que perderam seu título, em qual zona ele deve votar, levando apenas a carteira de identidade. As pessoas que já estiverem com o título de eleitor não precisam apresentar nenhum outro documento no dia da votação.